SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação de servidor;
Considerando os Art. 29 e 30 do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais de Jucurutu sob a Lei Municipal nº 04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir 06 de março de 2022, do servidor público **Antônio Bolivar da Rocha,** CPF: ***.748.***-85**, matrícula n° ***4031***, em razão do decurso do prazo legal de 24 meses, de sua nomeação ocorrido em 12 de fevereiro de 2020, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nesta edilidade, sob a Portaria nº 38/2020, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006.

Art. 2º - O servidor preencheu todos os requisitos exigidos disposto nos incisos I ao V do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso foi aprovado no estágio probatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à *13 de fevereiro de 2022*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 11 de abril de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CC8CC36B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2023. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/